



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 200/2021

PROTOCOLO Nº 4890
DATA ENTR 17/05/21
HORARIO 10:27
RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG)

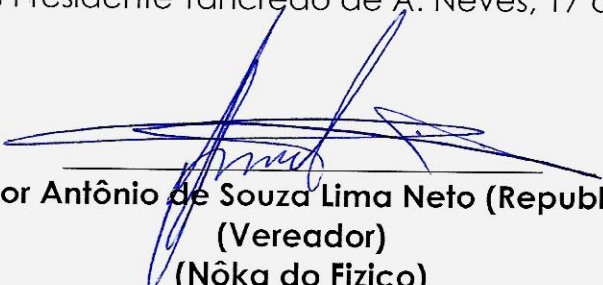
Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, que faça a destinação da dotação orçamentária para a Saúde, já que o orçamento do Carnaval não foi utilizado.

JUSTIFICATIVA

Em consequência do Projeto de Lei do Executivo 1889/2021 (onde o referido projeto se tratava de destinação de recurso orçamentário do Carnaval que não foi utilizado para a Secretaria de Cultura) ter sido reprovado no plenário na data de 22-04-2021, e visto o cenário atual em que estamos com a pandemia pela COVID-19, aproveito para indicar ao Prefeito que utilize essa destinação de recurso orçamentário para a Saúde, já que o momento é delicado e devemos focar no bem-estar dos cidadãos rio-branquenses antes de qualquer coisa.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 17 de maio de 2021.


Vereador Antônio de Souza Lima Neto (Republicanos)
(Vereador)
(Nôka do Fízico)